

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A O =

LEI Nº 1.079/84

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO".

CONSIDERANDO, que sobre o lote de número 14 da quadra EBU sítio à Rua José Vieira Milagres no Bairro do Rosário, o Sr. José Patrocínio Filho, construiu uma casa onde o mesmo reside a vários .. anos;

CONSIDERANDO, que além do Sr. José Patrocínio Filho / ser pessoa humilde e necessitada, a mesma está tentando legalizar sua situação de moradia com esta Municipalidade, tendo em vista que só / após essa legalização, sua residência terá direito a ligação de água luz e rede de esgoto, etc...

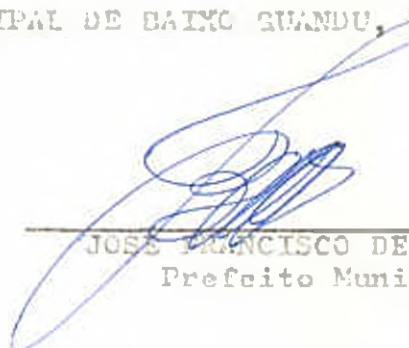
Em razão dos CONSIDERANDOS, acima, O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faça saber que a Câmara Municipal de Baixo/ Guandu, ES, Aproveu e eu Sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. José Patrocínio Filho, parte do lote número / 14 da quadra EBU com uma área global de 240m² sendo 12x20, sítio à / Rua José Vieira Milagres no Bairro do Rosário.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 05 de setembro de 1984.


JOSE FRANCISCO DE BARROS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

EM, 05 de setembro de 1984.


SANDRA RITA FERREIRA TRINDADE
C.D.ADM.

R